



GABINETE VEREADOR AMAURI COLARES

10ª COMISSÃO TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA – COMTICDETRE

PROJETO DE LEI Nº 169/2020, de autoria **Ver. Isaac Tayah** que “DISPÕE sobre medidas de proteção e segurança a serem cumpridas pelas Instituições Bancárias e Bancos 24 Horas, objetivando assegurar a saúde dos clientes que precisem usar os terminais de auto atendimento e serviços 24 horas disponibilizados pelas Instituições.”

PARECER

O Projeto de Lei em tela “DISPÕE sobre medidas de proteção e segurança a serem cumpridas pelas Instituições Bancárias e Bancos 24 Horas, objetivando assegurar a saúde dos clientes que precisem usar os terminais de auto atendimento e serviços 24 horas disponibilizados pelas Instituições.”

Visando implementar medidas de proteção à sociedade, evitando a propagação e disseminação do Coronavírus.

Para tanto o projeto de lei estabelece medidas de distanciamento, higienização e regulação no uso. Tendo implicação de multa pecuniária caso descumprido as medidas desta lei, no valor de 10(dez) Unidades Fiscais do Município (UFMs), aplicando-se em dobro no caso de cada reincidência.

Avaliando o mérito da matéria, sendo plausível, decorrente de regulação e criação do objeto de fiscalização na forma da lei, a uma prática já adotada e seguida por vários estabelecimentos autorizados a funcionar, atendendo as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS, assim como, decretos municipais e estaduais, normatizações, protocolos e notas técnicas de órgãos da área de saúde





GABINETE VEREADOR AMAURI COLARES

pública e secretarias competentes, evitando que esses locais sejam pontos de propagação e disseminação do Coronavírus em espaços que precisem usar os terminais de auto atendimento e serviços 24 horas disponibilizados pelas Instituições sejam públicos e ou privados que utilizam os equipamentos.

Insta ressaltar que o projeto em tela visa tanto a proteção dos usuários quanto aos estabelecimentos. Assim, ante a RELEVÂNCIA da matéria, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 18 de dezembro de 2020.


VER. AMAURI COLARES - REPUBLICANOS
 Presidente da 10ª COMTICDETRE
 Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 21/12/2020 09:43:56
ELOI ABREU DE CARVALHO - VEREADOR - 040.870.622-87 EM 21/12/2020 08:48:57
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 21/12/2020 08:32:29
DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 21/12/2020 08:22:08
ISAAC TAYAH - VEREADOR - 135.805.232-87 EM 21/12/2020 08:19:14
AMAURI BATISTA COLARES - VEREADOR - 187.583.802-30 EM 21/12/2020 08:14:30

